



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 004550/2022

Processo nº 003164/2021

Tomada de Preços nº 001/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136 / 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONSTRUTORA AJB EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA RUA PROJETADA – BAIRRO CENTRO – VILA PAVÃO/ES, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 885323/2019 – OPERAÇÃO 1064677-84 – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AJB EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.957.023/0001-54 com sede na Avenida Conceição da Barra, nº 1.400, Apartamento 103, bairro Araçá, CEP 29.901-391, Linhares/ES, por seu Procurador, Sr. **Adilcon Jose Buzatto**, portador do RG nº 02737999018 DETRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 756.636.867-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 136/2021**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2021, instruído no Processo nº 004550/022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de R\$ 7.820,14 (sete mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos)**, representando 4,99% (quatro virgula noventa e nove por cento), do Item 4.1 da Clausula Quarta do Contrato nº 136/2021, celebrado entre as partes em 02/12/2021, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira e Décima Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉCIMO

1. O valor total do Contrato, após acréscimo, é R\$ 164.458,80 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);

1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento);

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 7.820,14 (sete mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos)**.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
0000898	10010000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 004550/2022, e encontra amparo legal na alínea “a” e “b”, inciso I, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 136/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 22 de novembro de 2022.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Adilson José Buzatto
Procurador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Sooretama**CONTRATO Nº 248/2022
PREGÃO PRESENCIAL 21/2022**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES
CONTRATADA: DU PORTO COMERCIO VAREGISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP

CNPJ: 41.841.555/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ" E "PROJETO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS"

VALOR GLOBAL: R\$ 6.691,24 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM, E VINTE E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: até o dia 01/07/2023

RECURSOS: Ficha 345

PROCESSO ADM: 3832/2022

ID CIDADES 2022.070E0700001.02.0010

Protocolo 972000

Viana**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 305/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16845/2021
CODIGO CIDADES 2021.073E0600001.02.0008**

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO/PROJETO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Valor: R\$ 2.077.749,68 (dois milhões setenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: o contrato terá início na data da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993 e terá vigência de 12 (doze) meses.

Viana-ES, 11 de novembro de 2022.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 972002

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 317/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2022

AJA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

CÓDIGO CIDADES: 2022.073E0700001.02.0010

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: EMPIRICA SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇADA ACESSÍVEL.

Valor: R\$ 1.654.952,84 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e

dois reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: o contrato terá início na data da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993 e terá vigência de 12 (doze) meses.

Viana-ES, 21 de novembro de 2022.

FABIO LUIZ DIAS

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA - EM EXERCÍCIO

Protocolo 972247

Vila Pavão**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0136 /
2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AJB EIRELI

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 7.820,14 (sete mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos), representando 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento), do Item 4.1 da Clausula Quarta do Contrato nº 136/2021, celebrado entre as partes em 02/12/2021, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira e Décima Quinta.

DO ACRÉSCIMO: O valor global do contrato, após acrescido, é R\$ 164.458,80.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.820,14.

DA DESPESA: Ficha 898.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 22/11/2022.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 972494

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110 /
2022**

PROCESSO: 005217/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 10,2 quilômetros do Item 03 da Clausula Quarta do **Contrato nº 110/2022.**

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 21.328,20.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 22/11/2022.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 972539

Vila Valério

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 075/2022

Contratado: MYRTIS ROSSI LIMA **Objeto:** Locação de uma sala localizada na Av. Padre Francisco nº 735, Térreo, Loja 04, Bairro Centro, nesta cidade,